ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

secretaria municipal de finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 126/2026 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 126/2026

DATA: 05 de novembro de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo |II da Lei nº 753 de 07 de outubro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até **R$ 258.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Reais)**, incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2026 a seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE SAUDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

10.301.0007-1028 – Equipamentos para Secretaria e Centro de Saúde

1982 – 4.4.90.52.00.00 – 00304 – Equipamentos e Material Permanente R$ 180.000,00

10.301.0007-2030 – Manutenção Consorcio Paraná Saúde, Conectar e Outros

2051 – 3.3.90.30.00.00 – 00494 – Material de Consumo R$ 13.000,00

10.301.0007-2034 – Manutenção das Ações e do Fundo Municipal de Saúde

2321 – 3.3.90.30.00.00 – 049425 – Material de Consumo R$ 50.000,00

2331 – 3.3.90.32.00.00 – 10181 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 00304 R$ 180.000,00

Provável Excesso da Fonte 00494 R$ 13.000,00

Provável Excesso da Fonte 49425 R$ 50.000,00

Provável Excesso da Fonte 10181 R$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de novembro de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:EED8C8E5

Publicada em	06/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3652
Código identificador	EED8C8E5

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amp/